



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Filosofia

RESOLUÇÃO N.º 003/2021-FIL

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Filosofia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar **nova habilitação**, da requerente **Clarice de Silverio Alves**, para o curso de **Filosofia** da UEM, ano letivo de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. Evandro Luis Gomes,
COORDENADOR - FIL.